



PARECER CUTHAB

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº

Processo SEI: 045.00006/2020-02

Institui o auxílio emergencial de prestação continuada para os autorizatários do serviço de transporte escolar do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Paulinho Motorista.

A CCJ em seu Parecer 0144650, manifestou-se pela **existência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A CEFOR em seu Parecer 0157756, manifestou-se pela **rejeição** do Projeto.

É o relatório.

Examinando a proposição, consideramos que a matéria apresenta conteúdo meritório, e entendemos que nesta pandemia face o evento COVID 19, com todas escolas de nossa cidade fechadas afetou de maneira desastrosa este segmento de prestação de serviços, pois todas as suas opções de rendimentos para sobrevivência de suas famílias estão cerceadas e a presente proposição visa lhes dar um auxílio durante este período para subsistência.

Neste contexto, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2020.

Vereador Dr. Goulart

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Ciulla Goulart, Vereador**, em 24/09/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0167751** e o código CRC **58DB4841**.

Referência: Processo nº 045.00006/2020-02

SEI nº 0167751



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 031/20 – CUTHAB** contido no doc 0167751 (SEI nº 045.00006/2020-02 – Proc. nº 0175/20 – PLL nº 073/20), de autoria do vereador Dr. Goulart, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de outubro de 2020**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Dr. Goulart: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos: **FAVORÁVEL**

Vereador Paulinho Motorista: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 05/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0170291** e o código CRC **6817432D**.